



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 296/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que seja viabilizada, a necessidade de estender o serviço de coleta de lixo até a localidade da Fazenda Cachoeira – Desengano, que compreende aproximadamente 38 residências.

Justificativa:

A ampliação desse atendimento é fundamental para garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos, contribuindo diretamente para a preservação do meio ambiente, para a qualidade de vida dos moradores e para a saúde pública da comunidade.

Diante do exposto, solicito a análise e providências cabíveis para que essa região passe a ser contemplada pelo serviço de coleta municipal.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 01 de dezembro de 2025.

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES – Nelsinho Salvador

Vereador Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003400390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.